



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS - PARCIAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº **2024-8WR9B**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 11/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LITERATURA, LIVRO E LEITURA NO ES - FUNCULTURA PNAB 2024

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 27 de junho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos listados no item 9.1, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

De acordo com o item 3.6 do Edital, os **proponentes que tiveram mais de 1 (um) projeto selecionado em mais de uma linha de fomento**, devem encaminhar para a SECULT um **documento com escolha de qual projeto e linha de fomento preferir ser selecionado**, para a plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/ Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br.

PROponentes Convocados:

**LINHA DE FOMENTO 1 - PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS
PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) Suely Maria Bispo dos Santos – Projeto: Híbrida - Serra
- 2) Renata Marisa Silva Da Luz da Fonseca 03094517790 – Projeto: No Amor e na Guerra - Vitória



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 3) Thalia Peçanha de Brito MEI – Projeto: De que me vale ser filha da santa? - Vitória
- 4) Clériston Nascimento da Silva – Projeto: Ninguém nasce monstro - Serra
- 5) MARCIO MIRANDA MORAES (*) - Projeto: De Amores & Outras Mentiras - Cariacica

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) M C FERNANDES EDITORA PEDREGULHO – projeto: Cicio - Pancas
- 2) Julio Cesar Silva – Projeto: Batom de debutante - Guarapari
- 3) Carlos Medeiros da Fonseca – Projeto: O peso do corpo - São José do Calçado
- 4) MARINA JORDEM ALMANCA POSSATTI MEI – Projeto: LONGE DE CASA - Muniz Freire
- 5) Fabiani Rodrigues Taylor Costa – Projeto: Agora eu sei - Piúma

LINHA DE FOMENTO 3 - Literatura Infanto-Juvenil

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Reyan Perovano Baptista – Projeto: Nemo - Cariacica
- 2) 30267008 Ingrid da Rocha Ricardo – Projeto: Panelinha de Barro - Vitória
- 3) 51.488.103 ALINE OLIVEIRA COELHO DIAS (*) – Projeto: O maior cachorro do mundo – Vitória

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Thamilles Almeida Rodrigues (**) – Projeto: MA'AT - Marataízes
- 2) Monica Cattafesta (***) – Projeto: O Piquenique de Mariana e Pedro - Santa Teresa

LINHA DE FOMENTO 4 - Histórias em Quadrinhos

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Jean Henrique Cirilo do Nascimento(*) – Prrojetos: Entre Dimas e Simas - Vitória
- 2) 23.490.302 LEONARDO LUMBRERAS RANGEL (***) - Projeto: Meu verão com vovô – Vitória

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- 1) Leonardo Carvalho Zamprogno (Adron Digital Studio Ltda) – Projeto: Filhos de Tupã - A Batalha do Cricaré HQ - Nova Venécia
- 2) MARINA JORDEM ALMANCA POSSATTI MEI (*) – Projeto: ALEGRE - Muniz Freire



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

LINHA DE FOMENTO 6 - Projetos Editoriais Especiais

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

1) G R DE ARAUJO EDITORA – Projeto: KIT ANTIRRASCITA DE LITERATURA INFANTIL - Vitória

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

1) Saulo Ribeiro Amorim - SR CONSULTORIA E CULTURA LTDA – Projeto: Expedição Cricaré - Piúma

2) MARINA JORDEM ALMANÇA POSSATTI MEI (*) – Projeto: KARINA - Muniz Freire

LINHA DE FOMENTO 7 - Projetos de Incentivo à Leitura

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES

1) 42.437.069 FABIOLA MAGNAGO MOZINE MEI - Projeto: O LIVRO POR ELAS : FOGO DE PALHA - Vila Velha

2) Karolyna Coutinho Mesquita MEI – Projeto: corpo-texto - Vitória

3) Wellington Nascimento de Lima – Projeto: "Ler para crer: alfabetização & leitura" - Cariacica

4) 58.465.000 GABRIELA CARDOSO VIEIRA MEI (*) – Projeto: SARAU LITERÁRIO FILHOS DE CARMLIA - Cachoeiro de Itapemirim

5) 52.177.812 MARCIEL DA SILVA CORDEIRO MEI (*) – Projeto: Sem leme e em delírio - Serra

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

1) Giandro Gomes – Projeto: Manutenção das Atividades da Biblioteca Comunitária Casa Tapera - Muniz Freire

2) IVNY MATOS GONÇALVES MEI – Projeto: QUÊ VÊ, ESCUTA!? - São José do Calçado

3) MARIANA FELIX DE FREITAS MEI – Projeto: ViaSlam - Viana

4) Rodrigo Marvila Peçanha – Projeto: Literatura no litoral: Saindo das redes para um Mar de Cultura - Itapemirim

5) Rita Santos da Rocha(*) – Projeto: Poesia é na calçada - Viana



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Vitória, 26 de junho de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado;
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ);

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).